



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Aurora		
EMENTA: Declara extinta a EEIF Dr. Alencar Macedo, instituição sediada no Sítio Tropas, Zona Rural, no município de Aurora, CEP: 63.360-000, INEP/CENSO nº 23158050.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 05551930/2019	PARECER Nº 0383/2019	APROVADO EM: 27.08.2019

I – RELATÓRIO

O presente processo contém requerimento dirigido à Senhora Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, subscrito pelo Professor Raimundo Leite Leal, Secretário de Educação do Município de Aurora, solicitando a extinção da EEIF Dr. Alencar Macedo e informando que o acervo escolar ficará sob a responsabilidade da EEIF Mauro Sampaio, naquele município.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino e foi credenciada pelo Parecer nº 1.632/2017, até 31.12.2019.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido em tela, encontra respaldo no Artigo 15, combinado com o 16, Inciso III, Alínea a, da Resolução nº 451/2014, que dispõe sobre credenciamento e credenciamento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento, e dá outras providências.

III – VOTO DA RELATORA

Nesse sentido, voto pela extinção da EEIF Dr. Alencar Macedo, INEP/Censo Escolar nº 23158050, instituição sediada situado no Sítio Tropas, Zona Rural, CEP: 63.360-000, no município de Aurora.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0383/2019

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2019.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE